

**“A EDUCAÇÃO QUE TEMOS E
A EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS**

**DA EDUCAÇÃO BÁSICA
À PESQUISA ACADÊMICA”**



DIAS 28, 29 E 30 DE SETEMBRO

XV JORNADA ACADÊMICA DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE INTERVENÇÃO CONTRA O BULLYING NA ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORRÊA, RIO GRANDE – RS

Rachel Gonçalves Rocha
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC
E-mail: rachelrocha@mx2.unisc.br

Camilo Darsie
Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
E-mail: camilodarsie@unic.br

Eixo 2 – Educação, Cultura e Produção de Sujeitos

Este relato de experiência tem como objetivo aprofundar o estudo sobre o *bullying* no contexto escolar, com foco na E.M.E.F. Viriato Corrêa. O objetivo do trabalho é apresentar um recorte das experiências vividas no combate ao *bullying* na E.M.E.F. Viriato Corrêa, destacando as estratégias de prevenção, intervenção e enfrentamento. É importante esclarecer que este relato de experiência é parte de uma pesquisa mais ampla. No entanto, o foco aqui é compartilhar as práticas e vivências relacionadas ao combate ao *bullying* na referida escola.

No contexto brasileiro, a preocupação com a violência escolar, inicialmente relacionada à depredação de prédios escolares e à violência entre estudantes, evoluiu para abordar relações agressivas entre alunos, professores e a comunidade escolar. No entanto, o debate acadêmico sobre educação e mediação de conflitos para promover uma educação baseada em experiências sociais e coletivas ainda não atingiu a amplitude desejada.

A escola não pode negligenciar as ocorrências de violência que se manifestam em seu ambiente. A Lei nº 13.185/2015, em vigor, estabelece a responsabilidade das instituições de ensino de adotarem medidas preventivas e repressivas contra o *bullying*, enfatizando a necessidade de uma cultura de não violência desde a educação infantil. Além disso, essa lei realça a importância de uma colaboração abrangente envolvendo a

sociedade, a família e a escola para fortalecer os valores éticos fundamentais. Ela também modifica o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/1996, incluindo entre as responsabilidades das instituições de ensino a promoção de ações de conscientização, prevenção e combate a todas as formas de violência, bem como a promoção de uma cultura de paz.

De acordo com Hammes e Jodar (2018), é incumbência da escola tomar medidas em conjunto com a comunidade escolar para fomentar uma cultura de resistência à violência. Essas ideias estão alinhadas com a LDBEN (1996), que garante o direito de todas as crianças e adolescentes a um ambiente escolar seguro e solidário.

Reconhecendo a necessidade de combater todas as manifestações de *bullying*, tanto dentro quanto fora das instalações escolares, a E.M.E.F. Viriato Corrêa integrou esses princípios em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) atual. Essa pesquisa levou em consideração a história e a cultura da comunidade escolar, visando ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao cumprimento do compromisso da escola com a sociedade, o que reflete a identidade da instituição. O objetivo deste estudo é capacitar os educandos para enfrentar os desafios cotidianos, priorizando a vida e a dignidade humana, embasado na relevância da temática nos estudos acadêmicos e na oportunidade de integrar a pesquisa acadêmica com a prática docente em uma escola pública na cidade do Rio Grande.

As metas deste estudo abrangeram uma abordagem multifacetada do problema do *bullying*, envolvendo diversas etapas de análise e ação. Inicialmente, realizamos uma análise crítica de casos de *bullying* à luz de estudos relacionados, visando identificar padrões, causas subjacentes e impactos psicossociais. Este primeiro passo permitiu a compreensão mais profunda da complexidade do fenômeno do *bullying*.

Posteriormente, concentramos nossos esforços na concepção de estratégias de combate ao *bullying* que estivessem alinhadas com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola. Essa abordagem visava não apenas abordar os incidentes isoladamente, mas também incorporar a prevenção e a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo em consonância com a missão educacional da instituição. Para obter uma visão abrangente das ocorrências de *bullying* entre os membros da comunidade escolar examinada, realizamos uma investigação minuciosa, coletando dados quantitativos e qualitativos por meio de questionários, entrevistas e observações. Isso nos permitiu identificar áreas específicas de preocupação e entender melhor as dinâmicas sociais que contribuíam para o *bullying*.

Outrossim, buscamos o engajamento ativo de professores e alunos na reflexão e compartilhamento de experiências relacionadas ao tema do *bullying*. Acreditávamos que, ao envolver a comunidade escolar como um todo, poderíamos promover uma mudança cultural mais profunda e duradoura em relação ao *bullying*, incentivando a empatia, a comunicação eficaz e a resolução pacífica de conflitos.

A justificativa para a realização deste estudo repousa na importância inquestionável do ambiente escolar como um pilar fundamental no desenvolvimento ético e intelectual dos estudantes. A escola desempenha um papel crucial na construção da autoestima dos alunos, fornecendo-lhes ferramentas para enfrentarem os desafios do mundo de maneira ética e resiliente. O impacto positivo de um ambiente escolar seguro e acolhedor transcende a sala de aula e influencia a trajetória de vida dos alunos.

Nossa motivação para este estudo foi intensificada pelo alarmante número de casos de *bullying* documentados no ambiente escolar onde a pesquisa foi conduzida, como evidenciado pela análise das atas escolares. O *bullying* não é apenas um obstáculo ao aprendizado, mas também representa uma ameaça ao bem-estar emocional e psicológico dos estudantes. Portanto, abordar esse problema tornou-se imperativo para garantir um ambiente escolar saudável e produtivo.

Adicionalmente, a relevância deste estudo se estende à consideração dos ambientes educacionais como espaços propícios para o crescimento e desenvolvimento humano por meio das interações sociais. A escola representa o local onde os indivíduos têm seu primeiro contato com diversas perspectivas culturais e valores que muitas vezes diferem daqueles experimentados no âmbito familiar. Essas divergências podem gerar desafios significativos em termos de relacionamento interpessoal e aceitação entre os estudantes. Portanto, ao abordar o *bullying*, não apenas promovemos um ambiente mais seguro, mas também capacitamos os alunos a lidarem com a diversidade e a construir relacionamentos saudáveis ao longo de suas vidas. Em última análise, este estudo buscou contribuir para a formação de cidadãos responsáveis, empáticos e capazes de enfrentar os desafios do mundo com respeito e tolerância.

PALAVRAS-CHAVE: Bullying – Escola – Intervenção - Prevenção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 06 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 6 set 2023.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VIRIATO CORRÊA.

Regimento Escolar. Aprovado em 11 de setembro de 2013. Rio Grande, 2013. 23 p.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VIRIATO CORRÊA. **Projeto Político-Pedagógico**. Aprovado em 18 de novembro de 2015. Rio Grande, 2015. 33 p.

HAMMES, Lúcio Jorge; JODAR, Ivonete Afonso. Formação docente e a mediação de conflitos na escola. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, Paraná, vol. 4, fev. 2018. Disponível em:

<http://dx.doi.org/10.23899/relacult.v4i0.704>.